

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000  
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

**SESSÃO ORDINÁRIA**

**ATA 883**

**DATA: 13/04/2015**

PRESIDENTE: SANDRA CARDOSO

1º SECRETÁRIO: DANIEL COUTO

DEMAIS VEREADORES:

DANIEL VARGAS

MANOEL DIAS (atestado)

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

NORA NUNES

ROBERTO CAMARGO

SERAFIM DE LIMA

Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e quatro minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, a **PRESIDENTE** vereadora **SANDRA CARDOSO** abriu a presente Sessão Ordinária e convidou a vereadora Nora Nunes para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a **PRESIDENTE** informou que na **TRIBUNA POPULAR** não há oradores inscritos. No espaço do **EXPEDIENTE** foram lidas as **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO: Ofício de Gabinete nº 65/15** que encaminhou o PLE Nº 15/15. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o Ofício 03/15 da Comissão de Orçamento e Finanças - COF ao Executivo Municipal referente ao PLE Nº 13/15; Parecer favorável da COF Nº 11/15 AO/PLE Nº 14/15; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ Nº 11/15 AO/PLE Nº 14/15; **Of. Gab. DG Nº 2197** referente ao Processo de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2013 que encaminhou o PARECER DO TCE Nº 17.609 – Processo nº 000496-02.00/13-7 sob a responsabilidade do senhor administrador Marco Antônio Monteiro Cardoso (Prefeito Municipal); **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02/2015** ao Executivo Municipal de autoria dos vereadores da bancada do PDT: Daniel Couto, Manoel Dias, Moisés Peres, Nora Nunes e Sandra Cardoso; **PLE Nº 15/15**. Após a leitura a **PRESIDENTE** passou o Parecer do TCE Nº 17.609 para análise da Comissão de Orçamento e Finanças dentro dos prazos regimentais. A seguir a **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o PLE Nº 14/15. A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** a vereadora **NORA NUNES** iniciou dizendo que nesse momento em que a economia do País está abalada, em que a corrupção encontra-se em destaque tivemos outro fim de semana com manifestações em todo País, e temos o novo ministro da educação, o quinto, em apenas quatorze meses de governo. Ele é um professor de ética, filósofo, sem filiação partidária. Renato Janine Ribeiro, professor da Universidade de São Paulo – USP provoca entusiasmo no meio acadêmico. Conforme o presidente do Conselho Nacional de Educação, senhor Callegari, ele reúne as melhores condições para liderar um debate nacional. O Brasil ocupa hoje como já coloquei aqui em outra sessão, o quinquagésimo quinto lugar dos sessenta e cinco países quanto às habilidades para leitura no PISA - Programa Internacional de Avaliação de Alunos. Em matemática, ocupa o quinquagésimo oitavo lugar entre os sessenta e cinco países. A taxa de vazão escolar atinge mais de 20%. Nossos vizinhos como o Chile é 2,6 %, o Uruguai é 4,8%, e a Argentina é 6,2%. Então, enormes desafios aguardam o novo Ministro. Muitas pessoas como educadores, pensadores, especialistas sugerem medidas ao ministro: primeiro quanto à formação de professores, é muita teoria e pouca prática, dizem eles, enquanto um médico precisa fazer residência de dois a três anos para escolher sua especialidade, a residência docente deveria ocupar o atual estágio curricular, que são as disciplinas dos cursos

de licenciatura da faculdade, e hoje são rápidos, de poucas horas e que, deveriam ser de um ano. Em segundo, a reforma do Ensino Médio, onde tudo gira em torno ENEM, tudo visa a universidade, todos os alunos cursam as mesmas disciplinas, onde não há estímulo à qualificação técnica, ou a qualquer trabalho longe da faculdade. Temos o PRONATEC, são cursos que têm em torno de cento e sessenta horas. A formação profissional, no entanto, seria diferente. Em terceiro lugar, alfabetização no primeiro ano, ela está no Pacto Nacional alfabetização na idade certa. Que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos, ou seja, até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Ao passo que em qualquer país do mundo, todos sabemos que a criança conclui o primeiro ano lendo e escrevendo, e que no mínimo, essa é a meta do governo. Em quarto, o currículo comum nas escolas, nada de inventar, basta seguir a lei. Faz dezenove anos que temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação -LDB, Lei nº 9.394/96, e esta diz que o Governo Federal deve elaborar um currículo comum para todas as escolas do País, tanto públicas, como privadas. Essa resolução ganhou força com a aprovação do Plano Nacional de Educação, no ano passado. Hoje não temos documento que diga sobre o que os alunos devem aprender a cada ano escolar, fora os parâmetros curriculares nacionais, de 1997. Não há clareza sobre o que o aluno deve saber em cada série. Exemplo: quais os níveis de interpretação de um texto para cada ano do ensino fundamental e para o ensino médio? A Constituição de 1988 nos diz que toda criança tem direito a uma educação de qualidade. Mas quais os direitos das crianças em cada ano escolar? Precisamos saber. O que é uma educação de qualidade? Hoje cada rede ou sistema de educação tem seus critérios. O novo Plano Nacional de Educação exige do Ministério da Educação e Cultura que defina o currículo até o ano de 2016. Em quinto lugar, também deve ser observada a tecnologia no aprendizado, precisamos dessa nova linguagem. As aprendizagens hoje têm muita força na internet. Não adianta lutarmos pela escola de tempo integral, se a escola não é motivadora. Ou atualizamos nossa visão ou fracassamos, concluiu a Vereadora. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE N° 14/15** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores votantes. Encerrada a Ordem do Dia a **PRESIDENTE** deu início ao espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ao qual não houve oradores. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar, o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente Sessão, e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de abril do ano dois mil e quinze, às quinze horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada.

Vereadora SANDRA CARDOSO  
Presidente

Vereador DANIEL COUTO  
1º Secretário

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*